



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Município de Sério**  
Rua 17 de Novembro, 1075 – Centro – CEP: 95.918-000  
CNPJ 94.706.033/0001-03

**OFÍCIO GAB N.º. 137/2022**

**Sério, 15 de Dezembro de 2022.**

Ao Senhor,  
Guilherme Samuel Hickmann  
Presidente da Câmara de Vereadores de Sério/RS

**Assunto: Encaminhamento de Projetos de Leis.**

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao que determina a Lei Orgânica Municipal, estamos enviando a presente correspondência, de caráter oficial, que tem por finalidade remeter a consideração dessa Casa Legislativa os seguintes documentos de origem do Poder Executivo:

**Projeto de Lei n.º 080/2022** – Prorroga por 06 (seis) meses o contrato administrativo temporário de Assistente Social, autorizado pela Lei Municipal n.º 1811/2021, podendo ser prolongado por iguais períodos, limitado a 27/12/2024, e dá outras providências.

**Projeto de Lei n.º 081/2022** – Autoriza o Poder Executivo a abrir Créditos Suplementares no orçamento municipal vigente, no valor total de R\$ 85.000,00 e indica recursos para sua cobertura..

**Projeto de Lei n.º 082/2022** – Altera a redação do art. 3º da Lei Municipal n. 1547 de 09 de janeiro de 2018, e dá outras providências.

Atenciosamente.

**SIDINEI MOISÉS DE FREITAS**  
Prefeito de Sério/RS